

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

## CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

- 8.373 -

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

Goiânia, 07 de dezembro de 1977

IMÓVEL: Lote nº 06, da quadra 47-A, à Rua 9-A, esquina da Rua 27-A, zona residencial, no SETOR AEROPORTO, nesta capital, com área de 437,50m<sup>2</sup>, sendo 10,00m de frente pela Rua 9-A; 15,00m de fundo, dividindo com o lote nº 03; 7,07m de chanfrado; 30,00m pelo lado direito, dividindo com os lotes nºs. 04 e 05; e, 25,00m pelo lado esquerdo, com a Rua 27-A. PROPRIETÁRIOS: JOSE COSTA VALE, professor, Rg nº 192387 e CPF nº 002738801-87 e s/m. MARIA NAZARÉ CARDOSO VALLE, do lar, TE nº 29980, brasileiros, residentes e domiciliados n/capital, conforme transcrição nº 32.123 da 3ª Zona. A Of.

R-1-8373: Goiânia, 07 de dezembro de 1977. Por esc. púb. de 08.11.77, L<sup>a</sup> nº 535, fls. 151 do 2º Of. de notas d/capital, os proprietários supra qualificados venderam ao sr. ADEBRAIR DOMINGOS BORGES, brasileiro, fazendeiro, Rg nº 731297 e CPF nº 166143131-34, c/c EURIPEDES DA SILVEIRA BORGES, residente e domiciliado n/capital, à Rua 55, nº 275, Centro, pelo preço de Cr\$ 250.000,00. A Of.

R-2-8373: Goiânia, 22 de junho de 1978. Por esc. púb. de 16.5.78 L<sup>a</sup> nº 647, fls. 111/2v do 4º Of. de notas d/capital, os adquirentes do R-1-8373 venderam ao sr. JOÃO DONZELLI, brasileiro, desquitado, comerciante, Rg 657730 e CPF 002866641-00, residente e domiciliado n/capital, à Rua 74 nº 414, Centro, pelo preço de Cr\$.390.000,00, o imóvel objeto da matrícula acima. A Of.

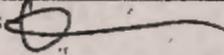
R-3-8373: Goiânia, 07 de Janeiro de 1.980. Por Esc. Púb. de 03.12.1979, L<sup>a</sup> nº. 688, fls. 27/28v<sup>a</sup> do Cartório do 4º Ofício de Notas desta Capital, o proprietário supra qualificado, vendeu ao Sr. GABRIEL DE SOUZA LIMA, brasileiro, casado, c/c NADIA HENRIQUE DE SOUZA LIMA, médico, CI. nº. 102.335-2ª Via-Go e CPF. nº. 060.955.001-25, residente e domiciliado à Rua 70 nº. 560, Aptº 304, Ed. La Palma, centro, nesta Capital., o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de CR\$.530.000,00. A Oficial.

R-4-8.373. Goiânia, 10 de novembro de 1.981. Por Escr. Públ. de C/V, lavrada no L<sup>a</sup> nº.629, fls. 06/08, em data de 22/10/81, no Cartório do 2º Ofício de Notas, d/Capital, os Adquirentes constantes e qualificados no R-3, supra, - ela portadora da CI. nº. 940.378-SSP-Go., "VENDERAM" ao Sr. ADEUSINHO ROBERTO RIBEIRO, brasileiro, comerciante, casado c/D<sup>a</sup>. Suely Soares Ribeiro, residen-

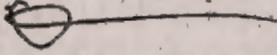


## Cartório do Registro de Imóveis da 2.ª Zona

Continuação da Matrícula Nº 8.373.

...te e domiciliado n/Capital, à Rua 63, nº.43-Centro, Inscrito no CPF/NF: -' sob o nº. 060.080.971-49, o Imóvel objeto da Matrícula retro, por C\$1.800.000,00, dos quais C\$1.100.000,00; encontram-se representados por 02 (Duas) Notas promissórias de C\$550.000,00, cada uma, vencíveis a partir de 26/12/81 (a 1ª) e em 26/01/82, a segunda(2ª); A Oficial: 

Av-5-8.373:Goiânia, 25 de Maio de 1.982.Certifico e dou fé que ficam canceladas e sem qualquer efeito jurídico as notas promissórias, constantes do R-4' retro, em virtude de autorização do credor. A Oficial: 

R-6-8.373:Goiânia, 25 de Maio de 1.982.Por Esc. Púb. de C/V de 13.05.1982,Lº. nº. 623, fls. 261/263.do Cartório do 2º Ofício de Notas d/Capital,o proprietário constante e qualificado no R-4' retro, portador da CI. nº.118.831-Go e s/m Suely Soares Ribeiro, do lar, CI. nº.873.032-Go, ambos brasileiros, "VENDERAM" aos menores impúberes MAURICIO BORGES CUNHA e MARCELO BORGES CUNHA, filhos do Sr. MAURICIO FERREIRA DA CUNHA, brasileiro, casado, advogado, CI. nº.26.295 - 2ª via-Go e CPF. nº.002.746.581-00, residente e domiciliado à Rua 16-A, nº.686 Setor Aeroporto, nesta Capital, o imóvel objeto da Matrícula retro pelo preço de C\$1.800.000,00.A Oficial: 

R-7-8.373:Goiânia, 25 de Maio de 1.982.Por Esc. Púb. de C/V de 13.05.1982,Lº. nº. 623, fls. 261/263 do Cartório do 2º Ofício de Notas d/Capital, fica Instituído USUFRUTO VITALÍCIO em favor do Sr. MAURICIO FERREIRA DA CUNHA, já qualificado e s/m ALIVERTINA BORGES CUNHA, sobre o imóvel objeto da Matrícula retro no valor de C\$1.800.000,00.A Oficial: 

Av-8-8.373:Goiânia, 26 de Dezembro de 1984.Certifico e dou fé, que conforme reqtº. apresentado a este Cartório em data de 13.12.84, nos interesses de Maurício Borges Cunha e Outro, que apresentaram uma Certidão de Lançamento n. 00121 expedida pela prefeitura Municipal d/Capital, em data de 26.08.1983, bem como a Certidão Negativa de Débito-CND- n.01721, expedida em -data de 14.11.84, pelo IAPAS, para constar a construção de um prédio contendo: Térreo- 03 lojas, 04 banheiros; 1º pavimento 6 banheiros, 3 quartos, 1 sala, 01 copa, 01 cozinha, 01 quarto de empregada 01 área de serviço; 2º pavimento - 06 banheiros, 3 quartos, 01 sala, 01 copa, 01 cozinha, 01 quarto de empregada, 01 área de serviço., com área construída de 599,72m2, no valor venal de de C\$9.-483.500,00.A Oficial: 

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

## CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

### REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

8.373

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

Matrícula

Goiânia,

Av-9-8.373: Goiânia, 05 de Agosto de 1999. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº apresentado, datado de 03.08.1999, as benfeitorias constantes no imóvel objeto da presente, foi modificada e acrescida, passando a ter a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRRO: 04 salas comerciais com 01 banheiro cada; SEGUNDO PAVIMENTO: 02 apartamentos residenciais, contendo cada um: 03 quartos, sendo 01 suíte, sala, banheiro social, copa-cozinha, área de serviços e DEC; TERCEIRO PAVIMENTO: 02 apartamentos residenciais, contendo cada um: 03 quartos, sendo 01 suíte, sala, banheiro social, copa-cozinha, área de serviço e DEC, totalizando a área construída de 1.096,00m², no valor venal de R\$ 305.517,04, conforme Certidão de Lançamento expedida em 21.07.1999, pela Secretaria de Finanças d/Capital. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos-CND para com o INSS, nº 108101999-08601001, CEI nº 38.780.00242/66, expedida em data de 21.07.1999, pela Diretoria de Arrecadação e Fiscalização do INSS. A Oficial. *AM*

Av-10-8.373: Goiânia, 26 de Agosto de 2008. Certifico e dou fé, que de acordo com Requerimento datado de 19.08.2008, o proprietário, Sr. Maurício Borges Cunha, constante no R-6, supra, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento celebrado em data de 22/12/2003, sob o regime da **comunhão parcial de bens**, com PATRICIA APARECIDA ABREU, conforme Certidão de Casamento, extraída do Lº BA-030, fls. 252, nº 011337, do 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Comarca. A Oficial. *AM*

Av-11-8.373: Goiânia, 26 de Agosto de 2008. Certifico e dou fé, que de acordo com anuência dos Usufrutuários, inserida no contexto do Escritura Pública de C/Venda, objeto do R-12, seguinte, fica cancelado o usufruto constante no R-7-retro. A Oficial. *AM*

R-12-8.373: Goiânia, 26 de Agosto de 2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 19.12.2007, no Lº nº 1386, às fls. 22/24, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-6, supra, Maurício Borges Cunha, CI nº 1.937.126-SSP/GO, CPF nº 664.025.811-00, e sua mulher, Patricia Aparecida Abreu, CI nº 3.166.548-DGPC/GO e inscrita no CPF sob nº 761.973.871-15, e, Marcelo Borges Cunha, CI nº 2.133.598-DGPC/GO e CPF nº 693.442.051-91, VENDERAM ao Sr. ANTÔNIO SILVA, brasileiro, empresário, casado no regime da comunhão universal de bens, com a Sra. DORALICE DE SOUZA SILVA, portador da CI RG nº 124.502-SSP/GO e CPF nº 002.490.841-04, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 180.000,00. A Oficial. *AM*

(continua no verso...)



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01

R-13-8.373: Goiânia, 08 de Julho de 2014. Por Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 2.373.289.001, firmada na cidade de Santa Helena de Goiás/GO, em data de 02/07/2014, em que figura como Emitente, BETTERWAY FAST FOOD LTDA-ME, com sede na Rua Paulo Lopes, nº 587, Centro, Santa Helena de Goiás/GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.338.741/0001-05, os intervenientes-garantidores constantes e qualificados no R-12, supra, ela portadora da CI nº 312.791-SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 660.184.121-87, ALIENARAM de forma resolúvel ao BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede à cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, por sua agência SANTA HELENA DE GOIÁS/GO - 3289-1, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia de um crédito no valor de R\$ 349.010,00 (trezentos e quarenta e nove mil e dez reais), pelo prazo de 72 meses, a ser paga através de 72 parcelas, vencendo a 1ª no dia 07/01/2015 e a última em 10/12/2020, incidindo juros à taxa efetiva de 1,800%am, correspondentes a 23,87%aa. Prazo para Intimação: 15(quinze) dias. Valor da Garantia: R\$ 1.250.000,00. As demais condições constam na cédula. Escr.01. A Oficial. ~~7~~

R-14-8.373: Goiânia, 15 de Junho de 2016: Por Certidão datada de 08/10/2015, da Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável de Bens, lavrada em data de 08/10/2015, no Lº nº 00711, às fls. 170/181, do 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelo Espólio de, Antônio Silva, constante e qualificado no R-12, retro, COUBE à meeira, Sra. Sra. DORALICE DE SOUZA SILVA, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI nº 312.791-SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 660.184.121-87, residente e domiciliada na Rua 9, nº 655, aptº 1301, Ed. Waleska, Centro, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 1.323.995,12. Escr.01. A Oficial. ~~7~~

Av-15-8.373: Goiânia, 12 de Fevereiro de 2019. Protocolo nº 239.446. Certifico que, de acordo com Requerimento datado de 29/11/2018, nos termos do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514/1997, em razão do Inadimplemento da Devedora-Fiduciante, constante e qualificado no R-14, retro, a Propriedade Fiduciária do Imóvel objeto d/Matrícula, FICA CONSOLIDADA na pessoa do Credor-Fiduciário: BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede à cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob número 60.746.948/0001-12, já qualificado no R-13, acima. Foi apresentado o ISTI conforme Laudo nº 746.6619.1, Matrícula nº 999.997-1, pelo qual o imóvel foi avaliado por R\$ 1.689.164,38. Esc. 02. A Oficial.

Av-16-8.373: Goiânia, 12 de Fevereiro de 2019. Protocolo nº 239.446. Certifico que, tal como determina o art. 27, o Credor-Fiduciário-Adquirente da Propriedade, constante e qualificado na Av-15, supra, passou a ter a incumbência legal de "promover" o "leilão público para a alienação do imóvel"

(continua na ficha 03)

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

## CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

### REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

8.373

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 03

Matrícula

Goiânia, 12 de fevereiro de 2019

objeto da presente Matrícula, dentro do prazo legal de "trinta(30)dias, contados da data do registro da aquisição" - 12/02/2019, data esta em que foi efetivada a consolidação, para que "a propriedade plena" possa "passar ao Credor Fiduciário", assim como prevê o § 5º, do Inciso II, do art. 27, da Lei Federal de nº 9.514/97, em vigor. Esc. 02. Dou fé. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 8373 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2019

Rubrica do Expedidor

Oficial

*Francisca Silveira*  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
VANILDA FRANCISCA SILVEIRA - SUB-OFICIAL

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01921812281233127701593

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00

ISS: R\$ 0,00

FESEMP: R\$ 0,00

FEPADSAJ: R\$ 0,00

TAXA JUDICIARIA: R\$ 0,00

FUNESP: R\$ 0,00

FUNEMP: R\$ 0,00

FUNPROGE R\$ 0,00

FUNDESP: R\$ 0,00

ESTADO: R\$ 0,00

FUNCOMP: R\$ 0,00

FUNDEPEG: R\$ 0,00

VALOR TOTAL R\$ 0,00